

Resumo das condições sobre o Plano de Saúde do Cartão de Crédito

O cartão de crédito Cofidis tem associadas as seguintes coberturas de seguros:

- Saúde (Titular do Cartão)
- Saúde (Agregado Familiar) * + Cobertura Dentária*

* Acesso mediante adesão ao serviço “Mais por 1€”

Com o plano de saúde, beneficie de descontos em diversos atos médicos:

- Consulta de Clínica Geral: desconto até 30%;
- Consulta de Especialidade: desconto até 50%;
- Exames médicos: desconto até 35%;
- Internamento: desconto até 15%.

Estas coberturas garantem o acesso aos seguintes serviços:

- Atendimento Permanente – serviço de informações sobre Estabelecimentos Médicos e Hospitais da Rede RNA MEDICAL (informação também disponível em <http://www.rnamedical.pt/pt/home/>);
- Central de Marcação de Consultas – serviço disponível 24h/ dia que permite a marcação de atos médicos;
- Aconselhamento Médico Telefónico – serviço de informações médicas e aconselhamento, disponível 24h /dia;
- Envio de Médico ao Domicílio - envio de médico ao domicílio, em caso de urgência, 24h/ dia;
- Acesso à Rede RNA MEDICAL - acesso a atos de medicina ambulatoria, consultas de clínica geral, consultas da especialidade e exames auxiliares de diagnóstico;
- Acesso a Rede de Medicina Dentária.*

Limites:

Envio de Médico ao Domicílio: Co-pagamento 15 €/ Envio

Máximo de envios por Anuidade: 3

RNA Seguros de Assistência, S.A.

Av. Eng. Duarte Pacheco Torre 1 - 12º Piso- Sala 1 - 1070-101 Lisboa

A informação contida neste documento é da exclusiva responsabilidade do Segurador e foi elaborado a 30 de Outubro de 2016.

Exclusões:

Não ficam garantidas por estas coberturas as prestações que não tenham sido solicitadas ao Segurador, através dos Serviços de Assistência, e que não tenham sido efetuadas com o seu acordo, salvo nos casos de força maior ou de impossibilidade material demonstrada.

O Segurador não procede a reembolsos de consultas ou exames efetuados fora da Rede de Assistência à Saúde ou de quaisquer outras despesas relacionadas com cuidados de saúde, havidas sem o seu prévio consentimento ou não incluídas nas coberturas.

Procedimentos para accionamento das coberturas e acesso aos respetivos serviços:

Verificando-se qualquer evento que faça funcionar os serviços associados às presentes coberturas, o Segurado deve contactar os serviços da Assistência através do número de telefone +351 **210443754**, cujo atendimento é garantido 24 horas e todos os dias do ano.

Para aceder à Rede RNA MEDICAL, o Segurado deve apenas identificar-se no prestador de serviço da Rede, utilizando para o efeito documento de identificação adequado.

Caso haja lugar a pedidos de reembolsos por acontecimentos enquadráveis no âmbito destas coberturas, o Segurado deverá apresentar toda a documentação comprovativa dos respetivos custos e prestar ainda todos os demais esclarecimentos entendidos como necessários por parte do Segurador.

Obrigações da Pessoa Segura:

Verificando-se qualquer evento que faça funcionar as garantias deste Contrato, a **Pessoa Segura** obriga-se a:

- Contactar os Serviços de Assistência através do número de telefone: +351 **210443754** cujo atendimento é garantido 24 horas e todos os dias do ano;
- Receber as orientações dos Serviços do Segurador; Caso haja lugar a pedidos de reembolsos por acontecimentos enquadráveis no presente Contrato, a **Pessoa Segura** deverá apresentar a documentação comprovativa dos respetivos custos e prestar ainda todos os demais esclarecimentos entendidos como necessários por parte do Segurador.

Alterações ao Contrato de Seguro:

O tomador do seguro deve informar os segurados sobre as coberturas contratadas e as suas exclusões, as obrigações e os direitos em caso de sinistro, bem como sobre as alterações ao contrato, em conformidade com um espécimen elaborado pelo segurador.

RNA Seguros de Assistência, S.A.

Av. Eng. Duarte Pacheco Torre 1 - 12º Piso- Sala 1 - 1070-101 Lisboa

A informação contida neste documento é da exclusiva responsabilidade do Segurador e foi elaborado a 30 de Outubro de 2016.

Se o tomador e o segurador alterarem as condições do contrato, as mesmas deverão ser comunicadas ao segurado. Recebida esta comunicação, o segurado pode denunciar o vínculo resultante da sua adesão ao grupo seguro, ou seja, pode enviar declaração escrita ao tomador – ou ao segurador, se o contrato assim o prever – com uma antecedência de trinta dias, dizendo que deixará de pertencer ao grupo seguro.

Mediação: Este seguro não tem mediação.

Tipo de seguro: De acordo com a lei de seguro em vigor, este seguro é subscrito pela Cofidis (Sucursal em Portugal da S.A. francesa Cofidis), com sede na Av.ª de Berna, n.º 52, 6.º andar, em 1069-046 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de Pessoa Colectiva 980125995, através de uma apólice de seguro de grupo não contributivo da Segurada RNA Seguros de Assistência, com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Edf. Amoreiras – Torre 1 – 12º Piso – Sala 1, em 1070-101 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de Contribuinte N.º513259120., inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com o nº 1193.